



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI MG  
SISPREV-T/O**

**ATO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº 79/2013**


**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
COM PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR  
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005, ao servidor **JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 3360, CPF: 252.732.566-15, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau "Q", a partir de **25/10/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 25 de outubro de 2013.

**05.110.612/0001-50**  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV - TO  
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar  
Edifício Satélite - Centro - CEP 38800-013  
TEÓFILO OTONI - MG

  
Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV-TO